

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2021**

APÓS CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, O SR. TÚLIO ALVES ALCÂNTARA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, COM BASE NO ARTIGO 43, INCISO VI DA LEI Nº 8.666/1993, RESOLVE **HOMOLOGAR** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021, QUE TEVE COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE NO IMPLEMENTO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE LICITAÇÕES, ADESÕES, DISPENSAS, INEXIGIBILIDADE, PARCERIA PÚBLICO PRIVADO, CONVÊNIOS, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONTRATOS DE PARCERIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES e **ADJUDICAR** o objeto da **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021** à **ALESSANDRO DE SOUZA MEDRADO CONSULTORIA-ME**, INSCRITO NO CNPJ: 27.518.509/0001-87, com o valor mensal de R\$ 5.000,00(cinco mil reais, com um valor global anual de R\$ **60.000,00** (sessenta mil reais ).Diante do exposto DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Moreilândia– PE, 19 de fevereiro de 2021.

*Vicente Texeira Sampaio Neto*  
**VICENTE TEXEIRA SAMPAIO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**